MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A Comissão Eleitoral declara que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para eleição de representante das áreas: Básica (2 vagas), Profissionalizante (1 vaga), Específica (5 vagas), representante técnico administrativo (1 vaga) e representação discente (1 vaga), respeitando-se as proporcionalidades descritas no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG).

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado Ata Nº 08/2023 - Processo SEI 23110.043788/2023-00 e instituída pela Portaria Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 (Processo SEI 23110.049238/2023-96), convida os discentes, técnicos administrativos que compõem a comunidade; e os docentes, os quais ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária:

- Um representante titular, com seu respectivo suplente, para as áreas supramencionadas, o representante técnico administrativo e o representante discente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por chapas, compostas por um titular e um suplente.

Período: Entre 8 h do dia 31/01/2024 até às 12 h do dia 05/02/2024.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. E-mail: ccesa.ufpel@gmail.com

Observações: No e-mail enviar ficha do **Anexo I** deste edital preenchida.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para docente: ser professor efetivo do quadro da UFPel, que **ministra ou ministrou disciplina(s)** para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, nas áreas supracitadas, conforme PPC do curso durante os semestres letivos de 2023/1 e 2023/2 (**Anexo II**).

Para técnico: ser servidor Técnico Administrativo dos colegiados do Centro de Engenharias.

Para aluno: estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (https://wp.ufpel.edu.br/esa/) no dia 06 de fevereiro de 2024, a partir das 14 h.

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada das 09 horas do dia 07 de fevereiro até às 14 horas do dia 08 de fevereiro pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: ccesa.ufpel@gmail.com

5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA

Participam da votação nas áreas (Básica, Profissionalizante e Específicas) apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso. Os professores de cada área votam apenas em seus pares. No período entre 31/01/2024 até às 12 h do dia 05/02/2024 pode ser solicitada a alteração da sua respectiva área de atuação, caso não esteja correto.

Participam da votação para representante técnico administrativo os servidores técnicos administrativos dos colegiados do Centro de Engenharias.

Os eleitores terão das 9 horas do dia 07 de fevereiro até às 14 horas do dia 08 de fevereiro para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail do Colegiado (ccesa.ufpel@gmail.com).

A consulta à comunidade acadêmica será realizada no período compreendido entre 08h do dia 15 de fevereiro até às 17h do dia 16 de fevereiro de 2024, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (http://votacao.ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta.

Serão fornecidos login e senha de acesso individual para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão através de seu **e-mail institucional**.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com http://votacao.ufpel.edu.br , para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia 15 de fevereiro de 2024 às 17 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso (ccesa.ufpel@gmail.com).

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, logo após o término da consulta à comunidade.

7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

29/01/2024 - Publicação deste Edital e lista de professores-área;

31/01/2024 a 05/02/2024 - Inscrições dos candidatos;

06/02/2024 - Homologação das inscrições e divulgação das chapas inscritas a partir das 14:00 h;

07/02/2024 a 08/02/2024 - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições das chapas e apresentação de problemas na Lista de eleitores;

15/02/2024 e 16/02/2024 - Consulta à comunidade, iniciando às 08h do dia 15/02/24 e finalizando às 17h do dia 16/02/24;

15/02/2024 (até 17:00) - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para e-mail do colegiado;

16/02/2024 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

19/02/2024 - Divulgação oficial dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Comissão Eleitoral:

Professora Cláudia Fernanda Lemons e Silva

Técnico Administrativo Vinícius Rodrigues Muñoz

Acadêmico Maicon Oliveira Luiz

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

ÁREA DE CANDIDATURA:

( ) BÁSICA

( ) PROFISSIONALIZANTE

( ) ESPECÍFICA

CANDIDATO TITULAR:

NOME:_____

E-MAIL: _____

CANDIDATO SUPLENTE:

NOME:_____

E-MAIL: _____

ANEXO II

PROFESSORES – POSSÍVEIS ÁREAS DE CANDIDATURA

	Professores 2023/1 e 2023/2
Área Básica	Adamo De Sousa Araújo
	Carlos Eduardo Espinosa
	Cícero Coelho Escobar
	Clarissa Castro Calderipe Montelli
	Daniel Tavares da Silva
	Guilherme Hoer Trindade
	Guilherme Jahnecke Weymar
	Humberto Dias Vianna
	Javier Antonio Gomez Romero
	Marcelo Schramm
	Marivan da Silva Pinho
	Matheus Meneghetti Ferrer
	Míriam Blank Born
	Paulo Sergio Kuhn
	Regina Trilho Otero Xavier
	Rubia Flores Romani
	Sebastian Felipe Sedoya
	Tiago Moreno Volkmer
	Walter Ruben Iriondo Otero

	Professores 2023/1 e 2023/2
Profissionalizante	Ana Maria Rui
	Cláudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra
	Débora de Souza Simões
	Eduardo Costa Couto
	Hebert Luis Rosseto
	Luciara Bilhalva Corrêa
	Marília Lazarotto
	Rita De Cassia Fraga Damé
	Roberto Farina de Almeida
	Sônia Souza Franco Bretanha

	Professores 2023/1 e 2023/2
Específicas	Adriana Castro Pinheiro
	Adriana Gonçalves da Silva Manetti
	Alejandro Martins Rodriguez
	Andrea Souza Castro
	Bruno Muller Vieira
	Carlos Antonio da Costa Tillman
	Claudia Fernanda Lemons e Silva
	Diuliana Leandro
	Érico Kunde Corrêa
	Henrique Otto Coelho
	Ligia Furlan
	Maurizio Silveira Quadro
	Robson Andreazza
	Tirzah Moreira Siqueira
	Vanessa Sacramento Cerqueira
	Willian Cezar Nadaleti